

DECRETO Nº 1.364, de 26 de novembro de 2020.

Designa o Secretário de Administração para responder pelo expediente de órgão público municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DE SUMÉ, no uso de suas atribuições legais, em especial, o contido na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo Único – Fica designado o Secretário de Administração para responder em caráter temporário pelo expediente da Secretaria de Educação a partir do dia 26 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2020.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO